

DECRETO LEGISLATIVO N. 015/2025

Concede a Comenda Orgulho Roraima aos Bombeiros Militares de Roraima, que cumpriram a missão SOS Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, aos bombeiros militares abaixo relacionados, pelos significativos serviços prestados durante a missão SOS Rio Grande do Sul, no mês de maio de 2024:

- I - TEN CEL QCOBM Gelbesson Pinheiro de Souza;
- II - MAJ QOCBM Natan Mesquita Barbosa;
- III - MAJ QOCBM Mario Terra Leite;
- IV - CAP QCOBM Cirlei Silva Crispim;
- V - CAP QCOBM Patrick Max Souza da Costa;
- VI - 1º TEN QCOBM Sérgio Luis Auler;
- VII - 2º TEN QCOBM Armando Lira Lima;
- VIII - 2º TEN QCOBM Gilmar de Souza Viana;
- IX - ST QPCBM Erberson Viana da Costa;
- X - 1º SGT QPCBM Messias Pinheiro dos Santos;
- XI - 1º SGT QPCBM Jean Pereira da Silva;
- XII - 1º SGT QPCBM Diego Rodrigo da Silva Negreiros;
- XIII - 3º SGT QPCBM Bruno Cássio Santos de Macedo;
- XIV - 3º SGT QPCBM Jocimar do Nascimento Alves Pereira;
- XV - 3º SGT QPCBM Neilton Bueno Lima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de abril de 2025.




Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima